



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1995, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

RETIFICA PORTARIA 930/2025 E ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 035/2025, enviados pelo Setor de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria nº 930 de 21 de março de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. *Altera membros do Conselho Municipal de Previdência, pelo mandato a contar de 01/01/2025, pelo prazo de 1 (um) ano:*

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Tania Maria Ferreira, como titular;*
- b) Claudinei Martins Rocha, suplente;*
- c) Bárbara da Silva Rolim Rafael Calvete, titular;*
- d) Rafael Calvete, suplente.*

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Renato Oliveira, titular;*
- b) Ricardo Carvalho, como suplente.*

III - Representantes dos Beneficiários do RPPS:

- a) Maria Denise Rodrigues da Silveira, titular;*
- b) José Carlos Corrêa, suplente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

IV - Representantes dos Segurados do Sindicato Professores Municipais de Jaguarão:

- a) Adão Samarone Cassuriaga Oliveira titular;*
- b) Maria Túlia Mendes Arence, suplente.*

V - Representantes dos Segurados do Sindicato Servidores Municipais de Jaguarão:

- a) Marcos Eurélio Pacheco da Silva, titular;*
- b) Mateus Xavier Silveira dos Santos, suplente.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a contar de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MFA/